



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3073 de 15 de março de 2021.

EMENTA: DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DAS SERVIDORAS LUCINEIA MOREIRA DOS SANTOS _ MATRÍCULA Nº004066 E MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 004590 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8675/2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º- O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO das servidoras **LUCINEIA MOREIRA DOS SANTOS _ Nº 004066 E MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS** – Matricula nº 004590, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 8675/2019, instaurado por força da Portaria nº 3054 de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Comunique-se as Servidoras.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de março de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/03/2021.

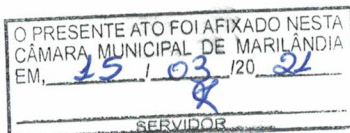
Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 15 / 03 / 2021

SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo